RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 02 / 2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), em reunião plenária realizada em 14/08/2026,

CONSIDERANDO:

I - A responsabilidade do Conselho no acompanhamento, avaliação e fiscalização da gestão dos recursos da assistência social;

II - A apresentação de documentos contábeis, ainda que por amostragem, que comprovam o nexo de causalidade entre a receita e a despesa, em conformidade com o Plano de Ação, pela gestão municipal;

III - A análise do Relatório de Prestação de Contas apresentado pela gestão municipal;

IV - O parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (quando houver);

V - A deliberação da plenária sobre o Relatório de Prestação de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Relatório de Gestão da Prestação de Contas dos recursos do cofinanciamento estadual, relativo ao exercício 2023 repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

COMENTÁRIOS DO CONSELHO:

Glorinha, 14/08/2026.

Liane Ester Diedrich
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: Resolucao_Simplificada_Glorinha_2026_08_14_09_42_03.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Liane Ester Diedrich	19/08/2026 14:33:53 GMT-03:00	[illegible]7	gov.br CAdES

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.